AUDIÊNCIA PUBLICA – CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO Oficio GP nº 213/2012 do Senhor Prefeito para AUDIÊNCIA PÚBLICA no próximo dia VINTE E SETE (27) de SETEMBRO, quinta-feira, as dez horas (10hs:00min);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º (Lei de Responsabilidade Fiscal) dispõe:

> *"Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais";*

Resolve: CONVOCAR AUDIÊNCIA PÚBLICA com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Legislativo, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais pela Prefeitura Municipal, conforme teor do oficio do Excelentíssimo Senhor Prefeito, a realizar-se nas dependências da Câmara, na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, pavimento superior do edifício, no próximo dia VINTE E SETE (27) de SETEMBRO, quinta-feira, às dez horas (10hs00min).

Ficam convocados os Senhores Vereadores, Autoridades e toda Comunidade para esta audiência, e para conhecimento de todos publica-se em jornais e afixa-se no quadro próprio de aviso da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 13 de Setembro de 2012.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo